



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

LEI Nº 1.758 / 2014 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Alumínio, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara mantém e ele, nos termos do artigo 43, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga os seguintes dispositivos da Lei Municipal Nº 1.757/2014, de 22/10/2014:

“.....

Art. 17 -

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até de R\$ 57.426,00 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais) do orçamento de despesas.

.....”

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 22 DE OUTUBRO DE 2014.

EDUARDO JESUS DE MELO
Presidente

Registrada e publicada
na Câmara em 22/10/2014.

PAULO CÉSAR DE CAMARGO
Secretário Geral